

10:54

 <p>Volta Redonda - RJ saae</p>	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	--

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 076/2022 – PROCESSO ADM. 0370/2022 - GAD

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº. 076/2022

Contratada: RIO DOURO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI

Objeto: Aditivo de 25% para o item Margarina.

Solicitante: Gerência Administrativa - GAD

Processo Administrativo nº. 0370/2022



Data de emissão: 18/05/2023 – caa

PAULO FERNANDO
MONTEIRO
PINTO:73301892787

Assinado de forma digital por
PAULO FERNANDO MONTEIRO
PINTO:73301892787
Dados: 2023.05.25 16:49:56 -03'00'

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Atarrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	---

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 076/2022 – PROCESSO ADM. 0370/2022 - GAD

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 076/2022

ÍNDICE

CLÁUSULAS / TÍTULOS

- 1ª. DO OBJETO
- 2ª. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 3ª. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
- 4ª. DO VALOR DO TERMO ADITIVO
- 5ª. DA PUBLICAÇÃO
- 6ª. DA RATIFICAÇÃO



	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	---

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 076/2022 – PROCESSO ADM. 0370/2022 - GAD

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 076/2022

Primeiro Aditivo ao Termo de Contrato nº 076/2022, que entre si celebram de um lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR** e de outro a empresa, **RIO DOURO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, para aditamento de **25% no item margarina**, de acordo com a Cláusula Primeira e o Objeto deste Contrato no âmbito do SAAE/VR.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA - SAAE/VR**, Autarquia Municipal, criada pela Deliberação 901 de 19 de dezembro de 1967, situado na Av. Lucas Evangelista n.º 643, bairro Aterrado, nesta cidade, inscrito no CNPJ n.º 32.504.706/0001-87, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor Executivo, **Paulo Cezar de Souza**, brasileiro, casado, Engenheiro regularmente inscrito no CREA/RJ n.º 39.861/D 5ª Região, portador da Carteira de Identidade n.º 81055895-7 IFP/RJ e CPF/MF n.º 321.080.017-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e de outro a empresa, **RIO D'OURO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, situada na Rua Osório Gomes de Brito, n.º 208, Bairro Vila Nova, Barra Mansa/RJ, CEP: 27321-580 - inscrita no CNPJ sob n.º 13.684.094/0001-07, neste ato representada pelo sócio, Sr. **Paulo Fernando Monteiro Pinto**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade RG n.º 064824485 Detran/RJ e CPF/M.F sob o n.º 733.018.927-87, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, oriundo do Processo Administrativo nº 0370/2022, para fins previstos na Cláusula Primeira, de acordo com as demais Cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade, **aditivo de 25% para o item margarina**.

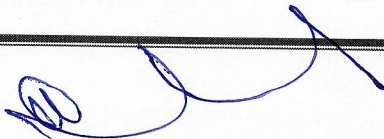
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência permanece o mesmo, **01/07/2022 a 30/06/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com a Lei n.º 8.666/93 feito com base nos termos do Art. 65 § 1º, ratificando-se as demais cláusulas do Contrato, que seguem e vigem inalteradas.

Data de emissão: 18/05/2023 – caa



PAULO FERNANDO MONTEIRO
PINTO:73301892787

Assinado de forma digital por PAULO FERNANDO MONTEIRO PINTO:73301892787
Dados: 2023.05.25 16:50:46 -03'00'

	<p>SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VOLTA REDONDA – RJ CNPJ: 32.504.706/0001-87</p> <p>Av. Lucas Evangelista nº 643 – Aterrado – Volta Redonda – 27215-630 Tel.: 3344-2900 – Atendimento Eletrônico: 115 www.saaevr.com.br</p> <p>GERÊNCIA JURÍDICA</p>
---	---

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 076/2022 – PROCESSO ADM. 0370/2022 - GAD

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total do aditivo para o respectivo item é de **R\$1.815,00 (hum mil, oitocentos e quinze reais)**, através da **Nota de Empenho nº 0398/2023**, com despesas decorrente por conta da funcional programática nº 45.01.17.122.1101.6450.3.3.3.9.0.30.00.00.00.1501.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Volta Redonda, 18 Maio de 2023.



Engº Paulo Cezar de Souza
Diretor Executivo
SAAE/VR

PAULO FERNANDO MONTEIRO
Assinado de forma digital por
PAULO FERNANDO MONTEIRO
PINTO:73301892787
Data: 2023.05.25 16:51:21 -03'00'

Paulo Fernando Monteiro Pinto
Sócio
RIO D'OURO COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Contratada

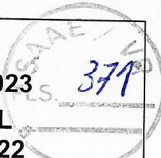
Testemunha
CPF

Testemunha
CPF

Data de emissão: 18/05/2023 – caa

**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO**

AV. LUCAS EVANGELISTA - ATERRADO, 643
 VOLTA REDONDA
 2433442900
 INSC. MUNICIPAL 040265005
 32.504.706/0001-87

NOTA DE EMPENHO Nº: 000398**DATA DE EMISSÃO : 17/05/2023****TIPO : GLOBAL****PROC. ADM : 0370/2022**

Órgão : 45 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Unidade : 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Função : 17 - SANEAMENTO
Subfunção : 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Proj/Ativ : 6450 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
Rubrica : 3.3.3.9.0.30.00.00.00
 MATERIAL DE CONSUMO
Recurso : 1501 - Outros Recursos não Vinculados

Reduzido : 616746**Licitação** :**Modalidade de Licitação**: PREGAO ELETRONICO**Característica Peculiar** : 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor:

Nº Credor : 117814 **CNPJ** : 13.684.094/0001-07
Nome : RIO D OURO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
Endereço : OSORIO GOMES DE BRITO, 208
Município : BARRA MANSÁ-RJ CEP : 27321580
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : 104 / 3147-0 / 1889-1

PROCESSO DE COMPRA Nº 028189 SEQ. DO EMPENHO Nº 945711
 AUTORIZAÇÃO Nº 272837 PROC. ADMIN (P.A.) : 0370/2022

Valor Orçado	1.215.000,00	Saldo Anterior	1.793.904,01
Valor Empenhado	1.815,00	Saldo Atual	1.792.089,01

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
275	3.3.3.9.0.30.07.00.00 - GENEROS DE ALIMENTACAO MARGARINA - PASTA ALIMENTAR DE ORIGEM VEGETAL. (MARGARINA - POTE 500 GR - INGREDIENTES: OLEOS VEGETAIS LIQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, AGUA, LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUIDO, SORO DE LEITE EM PÓ DESNATADO RECONSTITUIDO, SAL, 15.000UI DE VITAMINA A POR KG, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERIDEOS DE ACIDOS GRAXOS (INS 471) E LECITINA DE SJA (INS 322), CONSERVADORES: SORBATO DE POTASSIO (INS 202) E BENZOATO DE SODIO (INS 211), ACIDULANTE ACIDO CITRICO (INS 330), ANTIOXIDANTE: BHT (INS 321), TBHQ (INS 319) E EDTA (INS 385), AROMA IDENTICO AO NATURAL DE MANTEIGA, CORANTE BETACAROTENO SINTETICO IDENTICO AO NATURAL (INS 160 AI) E CORANTES NATURAIS: DE URUCUM (INS 160B) E CÚRCUMA (INS 100). NÃO CONTEM GLUTEM. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: 10GRAMAS CONTÉM: 72 KCAL, CARBO 0G, PROTEINA 0G, GORDURA 8,0G, SATURADA 2,3G, FIBRAS 0G, SÓDIO 60MG.) - (Unidade: POTE) SOLICITAÇÃO: 44465	6,60	1.815,00
RESUMO : Compra de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para uso das diversas unidades do SAAE/VR. (aditivo de 25%). ENTREGA MATERIAL: Rua Dom Altivo Pacheco Ribeiro (antiga rua 156) , 208, Laranjal, Volta Redonda - RJ - CEP 27255.005. Telefone: (24) 3344.2950 / 3344.2822. CONTATO P/ ENTREGA NF: Jaqueline Zanella . (24) 3344.2984 - jzanella@saaevr.com.br . OBS: O fornecedor deverá emitir NF DE MATERIAL - DANFE.		TOTAL	1.815,00

DESTINO : GAD

EMITIDO POR	VISTO	AUTORIZADO
 Rosa Maria França Divisão de Contabilidade SAAEVR - Matr. 450	 DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERÊNCIA FINANCEIRA Neiva C. Pereira Ribeiro Gerente Financeira Matr.: 14826 - SAAEVR	GERÊNCIA SOLICITANTE

PRAZO DE ENTREGA : ATÉ 20 DIAS CORRIDOS

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO : ATÉ 30 DIAS

OUTRAS CONDIÇÕES : VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS